



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 137 - ano I

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL..... 1
 Portarias..... 1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL 6
 Portarias..... 6
 ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS..... 9
 Portarias..... 9

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1775/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1672/2019-GAB/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 125, de 1.º de novembro de 2019, que designou Defensor Público e servidores para trabalharem na 3.ª edição do projeto “Tenda Social”, promovido pela Secretaria de Assistência Social e da Família do município de Porto Velho, no dia 31 de outubro de 2019.

Assim, onde se lê:

“MARISA LANS”,

leia-se:

“MARINA LANS”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1777/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido nos Mem. n.º 246 e 248/CE/DPE-RO, de 14 de novembro de 2019, e 250/CE/DPE-RO, de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores e o estagiário a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, a participarem do curso “Termo de Referência”, promovido pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia por meio da Escola de Governo (Av. Farquar, n.º 2986, Edifício Rio Jamari, térreo, Palácio Rio Madeira, bairro Pedrinhas, Porto Velho), nos dias 18 e 19 de novembro de 2019, das 08h30 às 12h30.

| Servidores | Matrícula | Cargo |
|---------------------|-----------|-----------------------------|
| ALAN MORAIS GORAYEB | 300130836 | Estagiário de Administração |

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA
 CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
 CORREGEDOR AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

/DefensoriaRO /Dpe_ro /Dpe_ro /DefensoriaRO

| Servidores (cont.) | Matrícula | Cargo |
|------------------------------------|-----------|------------------------|
| ALINNE ASSIS DE OZÊDA | 300130720 | Técnica Administrativa |
| AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JUNIOR | 300130632 | Técnico Administrativo |
| COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI | 300130867 | Técnico Administrativo |
| EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS | 300130912 | Técnica Administrativa |
| FABIANA FRANCO VIANA | 300130737 | Analista Contábil |
| RICARDO DUTRA CASTRO | 300130618 | Técnico Administrativo |

Parágrafo único. Os servidores e o estagiário ficam liberados do expediente regular de trabalho nos dias de realização do curso e, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua finalização, devem apresentar o certificado de participação à Diretoria de Recursos Humanos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1756/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de novembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e, CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1756, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

| CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZ | | | | |
|------------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------|
| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.011.03.122.2046.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 339039 | 0230 | 40.000,00 |
| | | | TOTAL | 40.000,00 |

| SUPLEMENTA | | | | |
|-------------------------|--|------------------------|---------------------|-----------|
| Código | Especificação (Unidade Orçamentária, Ação) | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| | FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| 30.011.03.122.2046.2182 | MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 339014 | 0230 | 40.000,00 |
| | | | TOTAL | 40.000,00 |

PORTARIA N.º 1779/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 117/1994 e o que consta na Resolução n.º 083/2019/GAB/DPE, de 17 de junho de 2019; CONSIDERANDO o Edital n.º 10 – Termo de Prorrogação do VIII Processo Seletivo de Estágio, de 25 de junho de 2019, publicado no DOE-DPERO n.º 35, de 26 de junho de 2019, vigente para as Comarcas de Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Santa Luzia do Oeste;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 1592/2019-GAB/DPE e 1597/2019-GAB/DPE, ambas de 17 de outubro de 2019, publicadas no DOE-DPERO n.º 116, de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o requerimento de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolado pela candidata Auriana Galvão da Silva, aprovada na 7.ª colocação na especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, convocada pela Portaria n.º 1698/2019-GAB/DPE, de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os requerimentos de reclassificação para o fim da fila de aprovados protocolados pelos candidatos Elisângela Barreto de Oliveira e Jeferson Renan Tavares de Oliveira, aprovados, respectivamente, na 8.ª e 9.ª colocações para a especialidade de Administração para a Comarca de Porto Velho no IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR as seguintes aprovadas no IX Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para a posse no dia 27 de novembro de 2019:

| Candidato(a) | Colocação | Processo Seletivo | Especialidade | Comarca | Horário de assinatura do termo de compromisso |
|--|-----------|-------------------|---------------|-------------|---|
| DANDARA RIBEIRO LIMA | 10.ª | IX | Administração | Porto Velho | 10h |
| GABRIELLY FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA | 14.ª | VIII | Direito | Ji-Paraná | 08h |

§ 1.º A convocada para a Comarca de Porto Velho deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Diretoria de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, 5.º andar), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

§ 2.º A convocada para a Comarca de Ji-Paraná deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na sede da respectiva comarca, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 527, Centro, Ji-Paraná, até o dia útil imediatamente anterior à assinatura do termo de compromisso, das 08h às 13h.

§ 3.º Caso desejem solicitar fim de fila, as convocadas deverão protocolar requerimento para o e-mail <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único – Documentos para posse

| Itens | Requisitos | Documentos | Observações |
|-------|---------------------------------|---|--|
| 1 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento ou Casamento | - |
| 2 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certidão de Nascimento dos dependentes legais | Menores de 18 anos de idade |
| 3 | Original e 01 (uma) fotocópia | Certificado de Reservista | Apenas para homens |
| 4 | Original e 02 (duas) fotocópias | Cédula de Identidade (RG) | Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social |
| 5 | Original e 02 (duas) fotocópias | CPF/MF | - |
| 6 | 01 (uma) cópia | RG da mãe | - |
| 7 | Original e 01 (uma) fotocópia | Título de Eleitor | - |
| 8 | 02 (duas) vias | Comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral | Pode ser emitida no site: http://www.tre-ro.jus.br |
| 9 | Original e 01 (uma) fotocópia | Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep) | Caso não possua o cadastro, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego |
| 10 | Original e 01 (uma) fotocópia | Comprovante de residência | Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação |
| 11 | 01 (uma) cópia | Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado, em que conste expressamente o período que está sendo cursado | Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período. |
| 12 | 01 (uma) via | Certidão negativa da Justiça Estadual, civil e criminal de 1.º e 2.º graus | Podendo ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos |
| 13 | 01 (uma) via | Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos | Pode ser emitida no site: www.justicafederal.jus.br |



| | | | |
|----|----------------|--|---|
| 14 | 01 (uma) via | Certidão negativa do Tribunal de Contas | Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br |
| 15 | 01 (uma) via | Certidão negativa de crimes eleitorais | Pode ser emitida no <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais |
| 16 | 01 (uma) via | Declaração informando se ocupa ou não cargo público | Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão |
| 17 | Via original | Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado | -- |
| 18 | Via original | Declaração de que possui ou não parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia | -- |
| 19 | Via original | Atestado médico comprovando boa saúde física e mental | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 20 | 01 (uma) cópia | Atestado de tipagem sanguínea | Pode ser obtido em Unidades Básicas de Saúde |
| 21 | 01 (uma) cópia | Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil | Pode ser apresentada cópia do cartão |
| 22 | 01 (uma) | Foto 3x4 | -- |
| 23 | 01 (uma) | Declaração de encargos para fins de Imposto de Renda | A Divisão de Recursos Humanos fornecerá modelo |
| 24 | -- | Qualificação de dados cadastrais no eSocial | Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml |

PORTARIA N.º 1780/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0754.2019/DPE-RO;
CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 306/2019/DPE/CACOAL, de 31 de outubro 2019, bem como no e-mail recebido da Comarca de Cacoal no dia 08 de novembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER, para fins de regularização funcional, a escala de revezamento entre os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Cacoal, para exercerem, temporariamente, as suas atividades no edifício localizado na Rua Padre Adolfo, n.º 2.434, bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal.

| Servidor(a) | Matrícula | Cargo | Datas | Turno |
|---|-----------|------------------------|----------------------------|----------|
| BRUNO LAZARO DOS SANTOS | 300130687 | Técnico Administrativo | De 01.11.2019 a 28.11.2019 | Matutino |
| CÉZAR FERNANDES LEITE DA SILVA | 300130131 | Assessor II | 02.12.2019 | |
| | | | 04.12.2019 | |
| | | | 09.12.2019 | |
| | | | 16.12.2019 | |
| VIVIANE SELHORST E SILVA CROCHI LEDESMA | 300130662 | Técnica Administrativa | 18.12.2019 | |
| | | | 29.11.2019 | |
| | | | 03.12.2019 | |
| | | | 05.12.2019 | |
| | | | 06.12.2019 | |
| | | | 10.12.2019 | |
| | | | 11.12.2019 | |
| | | | 12.12.2019 | |
| | | | 13.12.2019 | |
| | | | 17.12.2019 | |
| | | | 19.12.2019 | |

| Servidor(a) (cont.) | Matrícula | Cargo | Datas | Turno |
|---------------------------------|-----------|-------------------------------|--|------------|
| ANAÍLA VERONEZ NERY | 300130468 | Assessora de Defensor Público | 01.11.2019 12.11.2019 21.11.2019 02.12.2019 10.12.2019 18.12.2019 | Vespertino |
| BARBARA CRISTINA LOPES | 300126212 | Assessora de Defensor Público | 04.11.2019 | |
| CÉZAR FERNANDES LEITE DA SILVA | 300130131 | Assessor II | 05.11.2019 13.11.2019 22.11.2019 03.12.2019 19.12.2019 | |
| FLAVIANA DA SILVA MACHADO | 300131027 | Assessora de Defensor Público | 06.11.2019 14.11.2019 25.11.2019 04.12.2019 12.12.2019 20.12.2019 | Vespertino |
| MARCIELLE NERI DE OLIVEIRA | 300125380 | Assessora de Defensor Público | 07.11.2019 18.11.2019 27.11.2019 05.12.2019 13.12.2019 | |
| MARILDA GARCIA | 300128125 | Assessora de Defensor Público | 09.12.2019 17.12.2019 | |
| MÁRIO SÓSTENES DE MATOS RIBEIRO | 300095270 | Assessor de Defensor Público | 08.11.2019 19.11.2019 28.11.2019 06.12.2019 16.12.2019 | |
| RAYSSA DA SILVA LOPES | 300130746 | Assessora de Defensor Público | 11.11.2019 20.11.2019 29.11.2019 | |
| | | | | |

PORTARIA N.º 1781/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1397.2019/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para comporem a Comissão de Trabalho responsável por realizar estudos preliminares visando à contratação de serviços de manutenção de veículos.

| Designados | Matrícula | Cargo | Função na Comissão |
|------------------------------------|-----------|---------------------------|--------------------|
| RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES | 300126300 | Assessor I | Presidente |
| RENATO SCHAURICH MONTEIRO | 300130636 | Analista em Administração | Vice-Presidente |
| FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO | 300130731 | Técnico Administrativo | Membro |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1782/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1559.2019/DPE-RO;



CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso III do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor ANTÔNIO ARISTEU PRADO JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130755, lotado na Comarca de Porto Velho, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Gestão Pública" pela Faculdade UniBF, com efeitos financeiros retroativos ao dia 11.11.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 558/2019/CG/DPE
Porto Velho, 13 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o defensor com atribuições na Comarca de Pimenta Bueno, Dr. FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, encontra-se em gozo de folgas compensatórias nos termos da Portaria 544/2019/CG/DPE, de 08 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o Defensor Público DR. ROBERSON BERTONE DE JESUS, lotado no núcleo de Cacoal, para realizar as audiências da Comarca de Pimenta Bueno, no período de 11 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 577/2019/CG/DPE
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 334, datado de 10 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública MARINA DANTAS PEREIRA, matrícula n.º 300130806, lotada na Comarca de São Miguel do Guaporé, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão, de pelo menos 07 (sete) dias cada, no primeiro semestre do ano de 2019 (04.02 a 10.02.2019 e 04.03 a 10.03.2019), conforme certidão exarada por esta Corregedoria, datada de 20 de março de 2019.

Art. 2.º Restará 01 (uma) folga compensatória referente à citada certidão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 581/2019/CG/DPE
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso II, e o art. 79, I e III, da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, segundo o qual compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado determinar, mediante representação ou de ofício, a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos para apurar irregularidades ocorrentes na instituição, das quais tenha conhecimento em conduta desabonadora de seus membros e seus servidores;

CONSIDERANDO o Art. 78, da LC n. 117, de 04 de novembro de 1994, segundo o qual a apuração e imposição de penas às infrações disciplinares serão feitas mediante processo administrativo;

CONSIDERANDO o Art. 79, caput, da Lei Complementar Estadual n. 117, de 04 de novembro de 1994, segundo o qual compete ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado instauração de sindicância ou processo administrativo;



CONSIDERANDO o Art. 15, caput, da Resolução n.º 67, CSDPERO, de 12 de abril de 2018, segundo o qual Compete ao Corregedor Geral a instauração de sindicância ou processo administrativo em face de servidor;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 3001.0707/2018/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, de ofício, Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor G. D. C. L., Analista em Engenharia, matrícula 30130608, lotado no núcleo de Porto Velho, para apurar eventual descumprimento do termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos da averiguação preliminar n.º 3001.0707/2018/DPE-RO, o que caracteriza, em tese, a infração disciplinar de falta no dever de lealdade à instituição, prevista no art. 167, I, c/c art. 154, III, ambos da LC 68/1992.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo único. O procedimento a ser observado pela Comissão Processante será aquele definido na Resolução n.º 67, CSDPERO, alterada pela Resolução n.º 69, CSDPERO.

Art. 3º. O processo administrativo para apuração de infrações disciplinares será realizado pela Comissão Disciplinar Permanente, composta pelos membros ROBERSON BERTONE DE JESUS, Presidente, DOUGLAS ESPÍNDOLA DOS SANTOS e PÂMELA DIAS CARVALHO, designados pela Portaria n.º 142/2017/GAB/DPE, 223/2019/GAB/DPE e 226/2019/GAB/DPE, bem como a Portaria n.º 1613/2019/GAB/DPE.

Art. 4º. Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, a Comissão processante terá o prazo de 60 dias para relatar o processo, sendo admitida a sua prorrogação por mais 30 dias, desde que justificada por motivos concretos relevantes e/ou as circunstâncias do caso exigirem, com publicação de portaria de prorrogação, nos termos do art. 20, da Resolução 67/CSDPERO.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor-Geral em Substituição

PORTARIA N.º 582/2019-CG/DPE
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 305, datado de 1º de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO, matrícula n.º 300129865, lotada na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 163/2019-CG/DPE, de 07.05.2019, referente ao seu 2º período de férias de 2018; Portaria n.º 162/2019-CG/DPE, de 07.05.2019, referente ao seu 1º e 2º períodos de férias de 2019; e Portaria n.º 418/2019-CG/DPE, de 30.09.2019, referente ao seu 1º e 2º períodos de férias de 2020, para registrar as alterações e transferir o gozo de suas férias conforme tabela a seguir:

| | | | |
|---|-----------------|----------------------------|------------------------------|
| Portaria n.º 163/2019-CG/DPE, de 07.05.2019 | 2º Período/2018 | De 03.02.2020 a 22.02.2020 | Para 27.04.2020 a 16.05.2020 |
| Portaria n.º 162/2019-CG/DPE, de 07.05.2019 | 1º Período/2019 | De 01.04.2020 a 30.04.2020 | Para 18.05.2020 a 16.06.2020 |
| | 2º Período/2019 | De 01.05.2020 a 30.05.2020 | Para 01.07.2020 a 30.07.2020 |
| Portaria n.º 418/2019-CG/DPE, de 30.09.2019 | 1º Período/2020 | De 01.07.2020 a 30.07.2020 | Para 03.11.2020 a 02.12.2020 |
| | 2º Período/2020 | De 02.11.2020 a 01.12.2020 | Para 04.01.2021 a 02.02.2021 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 583/2019-CG/DPE
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 69/2019/GAB/1JJVDFCM o qual informa a realização da 5ª Etapa/2019 do Projeto Maria no Distrito;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público YASSUO TROJAN HAYASHI, matrícula n.º 300128895, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar na 5ª Etapa/2019 no Projeto Maria no Distrito promovido pelo 1º Juízo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Velho, a ser realizado no dia 13/12/2019, no Distrito de São Carlos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 584/2019-CG/DPE
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário; CONSIDERANDO que a Defensora Pública com atribuições perante a Comarca de Colorado do Oeste, Flávia Albaine Farias Costa, encontra-se afastada das atividades funcionais, nos termos da Portaria n.º 402/2019/GAB/DPE. CONSIDERANDO que o Defensor Público com atribuições perante a Comarca de Ouro Preto do Oeste, Bruno Digiovanni Lins Cajazeira de Macedo Campos, encontra-se afastado das atividades funcionais por motivo de ordem médica. CONSIDERANDO que o Defensor Público com atribuições perante a Comarca de Espigão do Oeste, Lucas Marcel Pereira Matias, estará em gozo de férias durante o período 18 a 27 de novembro de 2019. CONSIDERANDO que o Defensor Público com atribuições perante a Comarca de Presidente Médici, Paulo Freire Daguiar Viana De Souza, estará em gozo de férias durante o período de 18 a 27 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público GEORGE BARRETO FILHO, lotado no Núcleo de Vilhena, para atuar de forma remota, pelo Núcleo de Colorado do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, durante o período de 18 a 22 de novembro de 2019.

Art. 2.º DESIGNAR o Defensor Público LUCAS DO COUTO SANTANA, lotado no Núcleo de Jaru, para atuar de forma remota, pelo Núcleo de Ouro Preto do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, durante o período de 19 a 22 de novembro de 2019.

Art. 3.º DESIGNAR o Defensor Público FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES, lotado no Núcleo de Pimenta Bueno, para atuar de forma remota, pelo Núcleo de Espigão do Oeste, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, durante o período de 18 a 27 de novembro de 2019.

Art. 4.º DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, lotada no Núcleo de Alvorado do Oeste, para atuar de forma remota, pelo Núcleo de Presidente Médici, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, durante o período de 18 a 27 de novembro de 2019.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 585/2019-CG/DPE
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 338, datado de 14 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 23 de janeiro de 2020, em virtude da sua atuação na "Ação Social em Homenagem ao Dia das Mães", promovida pela Casa Ana Fonseca em parceria com a Associação Boi-Bumbá Manhoso, no dia 19 de maio de 2019, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 606/2019-GAB/DPE, de 09 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 587/2019-CG/DPE
Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a letra C, inciso III, da Resolução 003/2013-CSDPE, que prevê, in verbis: "em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria Geral designará substituto enquanto necessário";

CONSIDERANDO o impedimento da Defensora Pública atuante na Comarca de Colorado do Oeste/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública substituta BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI para atuar em audiência de instrução e julgamento do processo 0000524-11.2019.8.22.0012, a ser realizada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Colorado do Oeste, na data de 20 de novembro de 2019, às 08h30min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 568/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Felipe Yukio Brondani Sadahiro, datado de 07 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor FELIPE YUKIO BRONDANI SADAHIRO, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130731, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-GAB/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de junho de 2020 para os interstícios de 07.01.2020 a 21.01.2020 e de 13.10.2020 a 27.10.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 571/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44 de 08 de março de 2018.

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Geovany Pedraza Freitas, datado de 23 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor GEOVANY PEDRAZA FREITAS, Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130716, lotado na Comarca de Porto Velho, folgas compensatórias a serem usufruídas no interstício de 02.12.2019 a 10.12.2019, em razão de ter trabalhado durante o Recesso Forense de 2018, entre os dias 29 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019, conforme Portaria n.º 1702/2018-GAB/DPE, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 230, de 17 de dezembro de 2018, e o Memorando n.º 164/2018-DOF/DPE, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 572/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Cássia Patrícia Ramos da Silva, datado de 12 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DA SILVA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094821, lotada na Comarca de Porto Velho, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, em razão da atuação em pelo menos 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2018, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 09 de maio de 2018; e

II - nos dias 04, 05, 06 e 09 de dezembro de 2019, em razão da atuação em pelo menos 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2019 (nos períodos de 11 a 18.3.2019 e de 07 a 14.10.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 17 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 573/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Lara Ravena Mendonça Gabriel, datado de 07 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora LARA RAVENA MENDONÇA GABRIEL, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130857, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 30 de dezembro de 2019, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias, durante o ano de 2019 (no período de 22 a 28.4.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 30 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 574/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Marilda Garcia, datado de 22 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora MARILDA GARCIA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300128125, lotada na Comarca de Cacoal, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - no dia 02 de dezembro de 2019, em virtude de ter trabalhado no "IX Processo Seletivo Público de Estágio na Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 31 de março de 2019, conforme a Portaria n.º 386/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 061, de 03 de abril de 2019; e

II - no dia 03 de dezembro de 2019, em virtude de ter trabalhado no "III Seminário da Defensoria Pública no Interior" no dia 25 de setembro de 2019, conforme a Portaria n.º 1386/2019-GAB/DPE, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 94, de 17 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 575/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Cleonice Maria Souza de Matos, datado de 30 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora CLEONICE MARIA SOUZA DE MATOS, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300128419, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 17, 18, 19 e 30 de dezembro de 2019, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias, durante o ano de 2018 (nos períodos de 09 a 16.4.2018 e de 22 a 29.10.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 30 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 576/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Daiana Almeida de Brito, datado de 08 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora DAIANA ALMEIDA DE BRITO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130908, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 362/2019-DRH/DPE, de 17 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 65, de 07 de agosto de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 07.01.2020 a 05.02.2020 para o interstício de 01.7.2020 a 30.7.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 577/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Gleicy Mirelly de Souza Pinheiro, datado de 15 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora GLEICY MIRELLY DE SOUZA PINHEIRO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130609, lotada na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 625/2019-GAB/DPE, de 13 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 6, de 13 de maio de 2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 02.01.2020 a 21.01.2020 para o interstício de 20.01.2020 a 08.02.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 578/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Uéslei Ribeiro da Silva, datado de 15 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor UÉSLEI RIBEIRO DA SILVA, Assessor III, matrícula n.º 300130432, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-GAB/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de fevereiro de 2020 para o interstício de 11.02.2020 a 11.3.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 579/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Alinne Assis de Ozêda, datado de 30 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora ALINNE ASSIS DE OZÊDA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130720, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 02.01.2020 a 16.01.2020 e de 01.6.2020 a 15.6.2020 para o interstício de 02.01.2020 a 31.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 580/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no formulário da servidora Daniely Avelino Barbosa, datado de 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora DANIELY AVELINO BARBOSA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300126898, lotada na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 240/2019-DRH/DPE, de 30 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 20, de 03 de junho de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo do mês de janeiro de 2020 para os interstícios de 06.01.2020 a 20.01.2020 e de 06.4.2020 a 20.4.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 581/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Magna Ribeiro Brasil, datado de 11 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora MAGNA RIBEIRO BRASIL, Assessora II, matrícula n.º 300101997, lotada na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 28 de novembro e 19 de dezembro de 2019, em virtude de ter trabalhado na comissão organizadora da Cerimônia de Posse/Recondução do Defensor Público Marcus Edson de Lima ao cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia (biênio 2017/2019), realizada no dia 14 de julho de 2017, conforme a Portaria n.º 802/2017-GAB/DPE, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 123, de 04 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 582/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 335/2019/DPE/JP, datado de 08 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, excepcionalmente, a pedido da servidora JAQUELINE NUNES PEREIRA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130649, lotada na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 243/2019-DRH/DPE, de 30 de maio de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 20, de 03 de junho de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 02.01.2020 a 31.01.2020 para o interstício de 07.01.2020 a 05.02.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 583/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido Memorando n.º 195/2019-DPE-SMG/RO, de 19 de novembro de 2019, e no Laudo Médico emitido pelo Hospital dos Acidentados e Maternidade São Lucas no dia 28 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 548/2019-DRH/DPE, de 14 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 134, de 14 de novembro de 2019, que concedeu 15 (quinze) dias de recesso remunerado, para gozo no período de 05.12.2019 a 19.12.2019, ao estagiário de Direito BRUNO MAYCON RIBEIRO, matrícula n.º 300130957, lotado na Comarca de São Miguel do Guaporé.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos